



AMOSTRA Nº: 1082 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 03/04/2018

CLIENTE: Município das Lajes do Pico

MORADA: Rua São Francisco - Lajes do Pico
9930-135 Lajes do Pico

PRODUTO: Água de consumo humano - Verificação

COLHEITA: Efectuada por
Joana Miodonski

LOCAL DE COLHEITA: ZA 2 -AV - Café do Edmundo - Largo Edmundo Machado Ávila - Montante

DATA COLHEITA: 02/04/2018

HORA COLHEITA: 11:54

INDICAÇÕES Cooperativa União Popular - Torneira entrada

DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Garrafa de Plástico 500 ml

DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 03/04/2018

DATA CONCLUSÃO: 12/04/2018

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloretos	Titulimetria - NP 423:1966	250	3,0x10 ² mg/L Cl-
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.08 de 25-01-2017; ISO 5667-5:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são estabelecidos pelo Decreto Lei 306/2007 e posteriores alterações.

De acordo com o Decreto Lei 152/2017, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: Cloretos

APRECIÇÃO: A água analisada não cumpre o disposto no Decreto Lei 306/07, e posteriores alterações, relativamente aos parâmetros assinalados a negrito.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

A amostragem efectuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadores de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 18 de abril de 2018

Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins